

Decreto Nº 00043/2013

Data: 05/06/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 879.400,00 (oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2201- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2304- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 200,00 (duzentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2306- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 200,00 (duzentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0002.2401- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0002.2501- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.3.90.14.00.00 - 101 - Diárias – Civil R\$ 300,00 (trezentos reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL
05.050.0.2.12.306.0005.2505- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 400,00 (quatrocentos)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
05.050.0.5.27.122.0009.2526- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DEPENDÊNCIAS
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 300,00 (trezentos reais)

05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.050.0.6.12.367.0007.2515- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 700,00 (setecentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
05.050.0.8.13.392.0008.2523- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 300,00 (trezentos reais)

05.050.0.8.13.695.0008.2521- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.122.0010.2604- MANTER AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
06.060.0.2.10.301.0011.2618- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ DISTR. - FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.32.00.00 - 202 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2620- MANUTENÇÃO DOS SERV. SAÚDE PÚBLICA - REC. MAC, INCLUSIVE AIH'S.
3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
07.070.0.1.08.122.0002.2713- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL
3.1.91.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2.15.452.0019.2817- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

T O T A L R\$ 879.400,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0003.2303- MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
04.040.0.1.28.843.0017.9409- JUROS E CORREÇÃO SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA
3.2.90.21.00.00 - 999 - Juros sobre a Dívida por Contr. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
4.6.90.77.00.00 - 999 - Principal Corrig.da Div.Contra R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO
04.040.0.2.04.128.0017.2404- CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

04.040.0.2.04.129.0004.2408- TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBRANÇA DO
ISSQN
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

04.040.0.2.04.129.0017.2403- IMPLEMENTAR E EFETIVAR A POLÍTICA DE
CONSCIÊNCIA FISCAL E DE CIDADANIA
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.122.0005.1503- IMPLANTAR CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS NA EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0012.2615- AMPLIAR A OFERTA DE TIPOS DE EXAMES PATOLOGICOS

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.7 - FMAD - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

07.070.0.7.08.244.0016.2716- MANUTENÇÃO AÇÕES DO FUNDO MUN ANTIDROGAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0020.1807- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

08.080.0.3.15.752.0020.1811- AMPLIAR REDE DE ENERGIA E ELÉTRICA

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

08.080.0.3.26.782.0021.1812- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. E VEÍCULOS PARA FROTA

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

08.080.0.3.26.782.0021.2812- LOCAR COM OPÇÃO DE COMPRA MÁQ. EQUIP. E VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

T O T A L R\$ 879.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 05 de junho de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração